EDITAL Nº 014/2019

ENFERMEIRO(A) – PSIQUIATRIA	
Código	v1847986
Nº de Vagas	1
Salário	R$ 4.238,87
Benefícios	Vale-transporte e alimentação
Jornada de Trabalho	36 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IHB
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	SMHS, área especial, quadra 101 – Asa Sul, Brasília/DF
Atividades/Responsabilidades	- Coordenar as atividades do plantão por meio de rotinas previamente estabelecidas pela liderança, a fim de cumprir as metas estabelecidas; - Realizar um planejamento de cuidado aos pacientes por meio de visita clínica diária para verificar a necessidade individual de cada um; - Distribuir as tarefas diárias entre os colaboradores escalados por meio da elaboração de normas e rotinas de trabalho para a equipe de Técnicos de enfermagem, visando a continuidade diária da assistência; - Monitorar e supervisionar os Técnicos de Enfermagem em cada período conforme escala, por meio de verificação dos registros e evolução nos prontuários dos pacientes visando a continuidade da assistência; - Contribuir nas orientações de acompanhantes/visitantes por meio de orientações quanto aos horários de visita, higienização das mãos, retirada de adornos para a prevenção de infecção aos pacientes sob seus cuidados; - Implementar educação permanente junto a equipe multiprofissional da unidade por meio de organização de palestras, estudos em grupo, dinâmicas, vídeos, aula expositivas objetivando a definição dos indicadores mensais, definição de metas ações e prazo para avaliação dos resultados da área; - Auxiliar na administração correta e segura dos medicamentos por meio de aprazamento das prescrições; - Controlar os medicamentos psicotrópicos conforme rotina, através de formulário definido pela gerência de farmácia do Instituto de Gestão estratégica de saúde do Distrito Federal, visando realizar conferência dos medicamentos e solicitar reposição à farmácia; - Participar de treinamentos inerentes a sua função e reuniões quando convocados, visando manter informado sobre os protocolos e informativos do IHB;

	- Notificar eventos adversos ocorrido durante seu turno de trabalho, por meio de registro em relatório, garantindo dados fidedignos para os diagnósticos de segurança e qualidade; - Gerir toda a logística de transporte na Alta dos pacientes da unidade de Psiquiatria, por meio de junção de todos os materiais para tal, bem como todos os medicamentos dispensados pela farmácia, exames, documentos e pertences pessoais entrando em contato prévio com a equipe de destino, informando o estado clínico atual do paciente; - Prestar assistência de enfermagem aos pacientes com transtornos psíquicos graves em momentos de crise por meio de contensão terapêutica; - Conduzir grupos e atividades com os pacientes para desenvolver as atribuições privativas do enfermeiro por meio de cronograma pré-estabelecido pela unidade; - Promover observação rigorosa dos pacientes com risco de suicídio e evasão, que apresentam agitação psicomotora; - Comunicar a vigilância epidemiológica em casos de notificação compulsória.
Pré-requisitos	**Obrigatórios:** - Graduação em Enfermagem, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/DF, como Enfermeiro; - Experiência comprovada, mínima de 06 meses, como enfermeiro na assistência a pacientes da especialidade de Psiquiatria.
	Desejáveis: - Pós-graduação em Saúde Mental, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 22/02/2019 até 01/03/2019

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área:

- De 6 meses até 1 ano: 1 ponto
- A partir de 1 ano até 5 anos: 2 pontos
- A partir de 5 anos até 10 anos: 3 pontos
- Acima de 10 anos: 6 pontos
- Em atuação na área de saúde: 2 pontos

Atenção: O candidato que não obtiver mínimo de 5 pontos no quesito de formação estará automaticamente eliminado do processo.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Online:

- Teste Português
- Teste Conhecimentos gerais
- Teste de raciocínio lógico

A nota final será calculada da seguinte maneira: soma-se a pontuação de cada teste e divide-se por 3.

>> A nota de aprovação nesta etapa será de **5,0.**

3.2 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será de **5,0.**

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória)

4.1 Entrevista por Competência: O candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)
As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.
- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)
Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.
- REGULAR (de 5 a 6 pontos)
As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da

função. Necessita de treinamento direcionado**.**
- BOM (de 7 a 8 pontos)
Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena**.**
- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)
Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0.**

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Entrevista com Requisitante (fase eliminatória e classificatória):
Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação.

- **INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**
As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.
- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)
Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.
- REGULAR (de 5 a 6 pontos)
As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.
- BOM (de 7 a 8 pontos)
Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.
- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)
Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

A nota de aprovação nesta etapa será **6,0.**

6. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico http://www.ihbdf.org

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

7. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (seleção@ihbdf.org) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.